

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: SAÚDE E BEM ESTAR

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

TERMO DE PARCEIRA: 001/2023

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

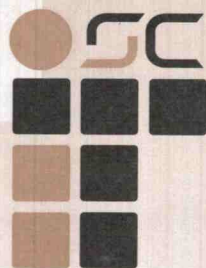
OBSERVAÇÕES:

DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

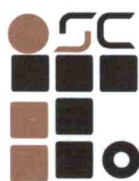
ERIKA LEONEL DE ALMEIDA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO SAÚDE

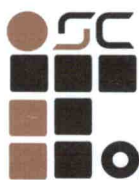
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4- METAS.....	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 – METODOLOGIA	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	12
6.4 COLETA DE DADOS.....	19
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	19
6.6 RESULTADOS ESPERADOS.....	20
7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	21
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	21
7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025.....	22
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	23
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

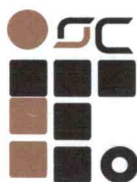


OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Esperidião, com a implantação do Plano de Trabalho Saúde e Bem Estar, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Saúde e Bem Estar

Local de Execução: Município de Porto Esperidião-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

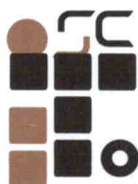
RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT

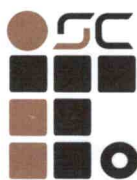
CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde e Bem Estar tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Porto Esperidião o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

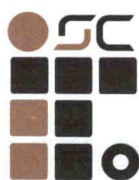
Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP - Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.



OSC INSTITUTO TUPÃ

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

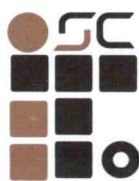
O Termo de Parceria 001/2023, foi assinado em Dezembro de 2023, sendo prorrogado de acordo com as necessidades e o entendimento entre as partes.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Porto Esperidião, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas á saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá desenvolver programas e ações na área da saúde de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, proporcionando melhorias na qualidade de vida individual e coletiva e aproximando a

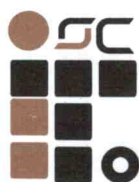


OSC INSTITUTO TUPÃ

população dos serviços de saúde, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Incentivar a humanização no atendimento à pacientes e familiares;
- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estimular a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nas condicionantes e nos determinantes da saúde.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.



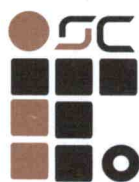
OSC INSTITUTO TUPÃ

- Melhorar a satisfação do usuário e da equipe de saúde.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de urgência e emergência de qualidade;
- Colaborar para o atendimento da demanda de procedimentos médicos necessários, tais como sutura, drenagem, curativos, entre outros;
- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local.

4- METAS

Meta 1: Disponibilizar profissionais, possibilitando a melhoria no atendimento e serviços ofertados aos usuários da saúde, em todos os níveis de atenção;

Meta 2: Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas de modo a fortalecer os serviços prestados aos usuários;



OSC INSTITUTO TUPÃ

Meta 3: Realizar capacitação profissional aos prestadores de serviço envolvidos no projeto, melhorando os serviços ofertados a população e atendendo as necessidades da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação quantitativa da produção mensalmente, visando a melhoria dos indicadores de saúde;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Reunir com a secretaria municipal de saúde para definir a equipe multiprofissional contratada para prestar serviço na secretaria.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 1.2	Disponibilizar equipe multiprofissional de saúde para atender as necessidades da secretaria de educação do município.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	Janeiro 2025	Dezembro 2025
META 02	Atividade 2.1	Orientar o prestador de serviço a apresentar mensalmente o relatório de atividade descrevendo os serviços prestados no município.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 2.2	Acompanhar os serviços prestados no município através dos relatórios de atividade apresentados.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Janeiro 2025	Dezembro 2025
META 03	Atividade 3.1	Reunir com a secretaria municipal de educação para definir quais os cursos deverão ser realizados em razão da demanda e necessidade da secretaria.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 3.2	Disponibilização de profissionais para a atuação nos cursos profissionalizantes.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 3.3	Avaliação dos Resultados	Janeiro 2025	Dezembro 2025
META 4	Atividade 4.1	Aplicação de formulários de satisfação aos usuários e coordenadores.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 4.2	Disponibilização dos resultados obtidos nas avaliações através do relatório qualitativo e quantitativo.	Janeiro 2025	Dezembro 2025
	Atividade 4.3	Avaliação dos Resultados	Janeiro 2025	Dezembro 2025

*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

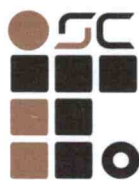
As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Porto Esperidião-MT, em todas as unidades de saúde, abrangendo a demanda da atenção primária, secundária e terciária, localizadas na zona urbana e rural conforme a necessidade do município.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município e região, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades,



OSC INSTITUTO TUPÃ

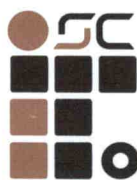
demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento integral dos usuários da saúde.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	C.H.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	40H	R\$ 20.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTÕES DE 12H	40	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 900,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTÕES DE 24H E SOBREAVISO	30	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 1.800,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL HORAS PLANTÕES	30	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 75,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

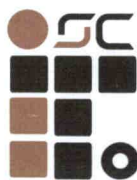
MÉDICO CLÍNICO GERAL REMOÇÃO	25	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 1.800,00
ENFERMAGEM	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.J	40H	R\$ 6.000,00
ENFERMAGEM PLANTÃO 12 HORAS	120	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 200,00
ENFERMAGEM REMOÇÃO	10	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 200,00
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.J	40H	R\$ 2.000,00

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PLANTÃO 12 HORAS	150	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.J	40H	R\$ 144,00
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM REMOÇÃO	25	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.J	40H	R\$ 144,00
FISIOTERAPEUTA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de fisioterapeuta ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	40H	R\$ 5.000,00
PSICOLOGIA	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de psicologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia, para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J	40H	R\$ 4.000,00
ODONTOLOGIA I	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	40H	R\$ 8.000,00
ODONTOLOGIA II	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de	P.J	20H	R\$ 4.000,00



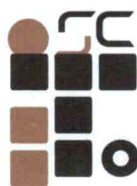
OSC INSTITUTO TUPÃ

HORA PLANTÃO - ODONTOLOGIA	40	odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 100,00	
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	40H	R\$ 2.000,00	
FARMACEUTICO	01	Profissional habilitado ou pessoa jurídica especializada para prestar serviços no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos.	P.J	40H	R\$ 6.000,00	
FARMACEUTICO PLANTÃO 12 H	28	Profissional habilitado ou pessoa jurídica especializada para prestar serviços no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos.	P.J	P.D.	R\$ 200,00	
TECNICO EM RADIOLOGIA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com	P.J	20H	R\$ 4.000,00	



OSC INSTITUTO TUPÃ

			capacidade para acionar e operar equipamento radiológico e mamógrafo, executar protocolo de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a se implementado.			
TECNICO EM RADIOLOGIA PLANTÃO	10	PJ	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico e mamógrafo, executar protocolo de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a se implementado.	P.D.	R\$ 150,00	
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	01	PJ	Profissional ou pessoa jurídica responsável pela execução de serviços de coordenação administrativa na secretaria de assistência social, para atuar, para atuar em auxílio à equipe já existente, coordenando e administrando equipe e atividades, identificando necessidades e demandas e desenvolvendo atividades para sanar as mesmas.	40H	R\$ 4.500,00	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06	PJ	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	40H	R\$ 2.900,00	



OSC INSTITUTO TUPÃ

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços assistente administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R\$ 2.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços auxiliar administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R\$ 2.000,00

* No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

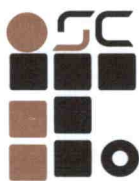
Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Melhoria do atendimento à pacientes e familiares;
- Capacitação continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Melhorar a satisfação do usuário e da equipe de saúde.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;

- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;

- Promover transparência e clareza nas ações executadas;

- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;

- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de qualidade;

- Colaborar para o atendimento da demanda de procedimentos médicos necessários nas unidades;

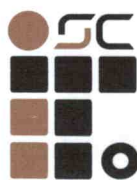
- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025	R\$ 369.450,00	R\$ 4.433,400,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.



OSC INSTITUTO TUPÃ

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025.

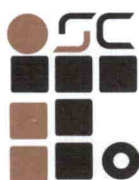
			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 5.142,74	R\$ 61.712,93	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 5.929,67	R\$ 71.156,07	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 2.964,84	R\$ 35.578,04	
	Manutenção	Aluguel	R\$ 1.097,27	R\$ 13.167,20	
		Capacitações	R\$ 2.255,49	R\$ 27.065,91	
		Despesas com Viagens	R\$ 266,00	R\$ 3.192,05	
		Energia	R\$ 22,17	R\$ 266,00	
		Gestão de projetos	R\$ 3.746,22	R\$ 44.954,68	
		Material de Expediente	R\$ 83,13	R\$ 997,52	
		Projeto Social	R\$ 3.386,01	R\$ 40.632,11	
		Telefone/internet	R\$ 3.386,01	R\$ 40.632,11	
		Tarifa Bancaria	R\$ 338,05	R\$ 4.056,56	
		Total	R\$ 28.617,60	R\$ 343.411,16*	

* Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Porto Esperidião-MT.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 254,92	R\$ 3.059,05	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 3.624,30	R\$ 43.491,65	
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 338,05	R\$ 4.056,56	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 16,63	R\$ 199,50	
		Aluguel	R\$ 338,05	R\$ 4.056,56	
		Correios/ Malotes	R\$ 60,96	R\$ 731,51	
		Capacitações	R\$ 2.538,12	R\$ 30.457,46	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 254,92	R\$ 3.059,05	
		Despesas de Deslocamento	R\$ 847,89	R\$ 10.174,65	
		Locação de Veículos	R\$ 742,59	R\$ 8.911,13	
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 127,46	R\$ 1.529,52	
		Energia	R\$ 205,04	R\$ 2.460,54	
		Impostos	R\$ 83,13	R\$ 997,52	
		Material de Consumo	R\$ 83,13	R\$ 997,52	
		Material de Expediente	R\$ 182,88	R\$ 2.194,53	
		Manutenção do Site	R\$ 94,21	R\$ 1.130,52	
		Manutenção de Veículo	R\$ 33,25	R\$ 399,01	
		Manutenção de Predial	R\$ 49,88	R\$ 598,51	
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Patrimônio	R\$ 421,17	R\$ 5.054,08	
		Publicações Oficiais	R\$ 60,96	R\$ 731,51	
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 27,71	R\$ 332,51	
		Serviços Contábeis	R\$ 55,42	R\$ 665,01	
		Tarifa Bancaria	R\$ 33,25	R\$ 399,01	
		Telefone/ Internet	R\$ 33,25	R\$ 399,01	
		Outras Despesas	R\$ 49,88	R\$ 598,51	
		Total	R\$ 10.557,03	R\$ 126.684,41	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 1.147,14	R\$ 13.765,71
	Diretoria	R\$ 5.081,78	R\$ 60.981,42
	Serviços de Enfermagem	R\$ 737,05	R\$ 8.844,63
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 349,13	R\$ 4.189,56
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 2.759,79	R\$ 33.117,50
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.030,77	R\$ 12.369,19
	Serviços de Monitoramento	R\$ 171,79	R\$ 2.061,53
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 382,38	R\$ 4.588,57
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 2.011,66	R\$ 24.139,86
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 2.571,37	R\$ 30.856,46
	Total	R\$ 16.242,87	R\$ 194.914,43
Total		R\$ 55.417,50	R\$ 665.010,00

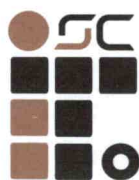
** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERÍODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
FEVEREIRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
MARÇO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
ABRIL/2025	P.J	R\$ 424.867,50
MAIO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
JUNHO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
JULHO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
SETEMBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
OUTUBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
NOVEMBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
DEZEMBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50
VALOR TOTAL		R\$ 5.098.410,00

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

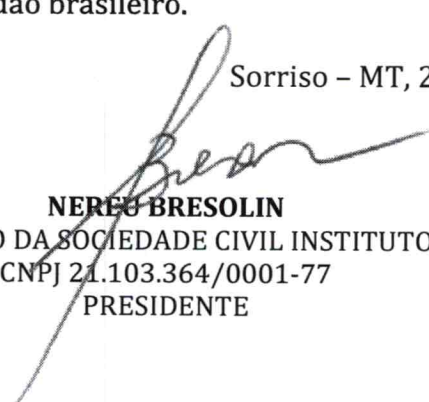


OSC INSTITUTO TUPÃ

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Porto Esperidião.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT, 27 de Dezembro de 2024.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE